

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31.12.2024

(Alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março)

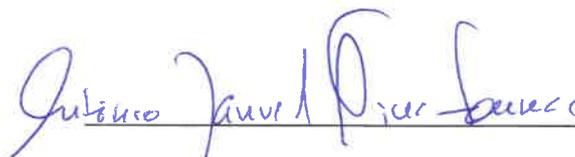
Nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se todos os compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	2.950.107,26€
2026	966.195,72€
2027	935.148,65€
Seguintes	26.381.668,99€

Nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que não existem recebimentos nem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024.

Fornos de Algodres, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Manuel Pina Fonseca, Dr.)